

Departamento de Licitações e Contratos

4º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 013/2022, celebrado entre a Superintendência Municipal de Água e Esgoto de Catalão – SAE e Portal Comunicação & Editora Eireli, nos termos da Adesão a Ata Registro de Preços nº 001/2022.

**CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAE**, na qualidade de Entidade Autárquica do Município de Catalão, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 04.750.108/0001-52, constituída por meio da Lei Municipal nº 1.922/2001, de 20 de Setembro de 2001, com endereço sede constante do rodapé do presente, neste ato representada pelo seu superintendente, o senhor **Rogério Aparecido da Silva Pires**, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF nº 986.224.041-53, portador do RG nº 4.204.681 DGPC/GO, residente e domiciliado na Avenida Gerson Barbosa de Melo nº 160, Bairro Santa Cruz, CEP 75.706-600, na cidade de Catalão, Estado de Goiás.

**CONTRATADA: PORTAL COMUNICAÇÃO & EDITORA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.217.572/0001-88, com sede/endereço na Av. T10, número 208, Bairro Setor Bueno, Goiânia/GO, neste ato representada pela Senhora TERESA CORTEZ DOS SANTOS, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 527.553.631-34 e da CI/RG nº 2.684.476 - SSP/GO, residente e domiciliada na cidade de Goiânia/GO, Estado de Goiás.

Celebram entre si o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo firmado em 19 de abril de 2022, nos autos da Adesão a Ata Registro de Preços, autuada sob o nº 001/2022, do tipo menor preço por item, oriunda do Processo Administrativo nº 018/2022, com fundamento ao que determina o artigo 57, II da Lei nº 8.666/93 que se regerá nos termos do citado diploma legal e alterações posteriores, observando os procedimentos elencados pelas IN 010/15 ambas do TCM/GO e pelas cláusulas a seguir estipuladas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:**

1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **prorrogação do prazo**, decorrente da **contratação de empresa especializada em serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial do Estado de Goiás – DOE/GO, Diário Oficial da União – DOU e em Jornal de Grande Circulação Estadual**, visando atender às necessidades da Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE, que será entregue nas condições estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao Instrumento Convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

2.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA** ao contrato referido no preâmbulo, terá vigência de 12 (doze) meses, vigorando de **24/04/2026 a 24/04/2027**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR:**

3.1. O valor total da contratação é de **R\$ 27.060,00 (vinte e sete mil e sessenta reais)**.

ITEM	PRODUTO	UND	QUANT	VALOR MÁXIMO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS – DOE/GO	CM X COL	270	RS 61,00	RS 16.470,00

*Superintendência Municipal de Água e Esgoto – SAE.  
Município de Catalão.*

2	PUBLICAÇÕES NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO – DOU	CM X COL	90	R\$	51,00	R\$ 4.590,00
3	PUBLICAÇÕES EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO EM GOIÁS	CM X COL	300	R\$	20,00	R\$ 6.000,00

**3.2.** No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como as taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

**3.3.** O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do índice INPC. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**4.1.** Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento programado para o Exercício de 2026.

**CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO:**

**5.1.** As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

**CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO:**

**6.1.** O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido no Artigo 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expreso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03 (três) vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 23 DE ABRIL DE 2026.

**SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**

**Rogério Pires  
Superintendente  
CONTRATANTE**

PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA  
LTDA:04217572000188  
Assinado de forma digital por PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA  
LTDA:04217572000188  
Dados: 2026.04.23 15:07:17 -03'00'

**PORTAL COMUNICAÇÃO & EDITORA EIRELI**

**CNPJ sob o nº 04.217.572/0001-88**

**Teresa Cortez dos Santos  
Representante Legal  
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

2. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

Superintendência Municipal de Água e Esgoto - SAE